

## **ROTEIRO 001/DFIN/2023**

**ROTEIRO PARA GERAÇÃO DA GUIA DE ARRECAÇÃO E PAGAMENTO (DARE) DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.**

**PORTO VELHO - RO**

## **Apresentação**

O roteiro visa auxiliar o usuário na geração do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) quando da necessidade de recolher honorários sucumbenciais em favor do Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE.

Havendo condenação de pagamento de honorários sucumbenciais deverá ser gerado o documento para pagamento nos moldes desse roteiro.

Trata-se de DARE avulso disponível no portal da Secretaria de Estado de Finanças SEFIN-RO no endereço <https://www.sefin.ro.gov.br/>, cabe ao usuário acessar o portal eletrônico da SEFIN-RO gerar a guia e recolher na rede bancária conveniada, o passo a passo será apresentado nesse roteiro.

Todas as dúvidas envolvendo a arrecadação de receitas do estado de Rondônia podem ser dirimidas no MANUAL TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS PARA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO DE RONDÔNIA ou no MANUAL DO CONTRIBUINTE que estão disponíveis no portal eletrônico da SEFIN-RO no menu Manuais.

Restando dúvidas após a consulta desse roteiro, poderá ser acionada a Diretoria de Planejamento e Finanças da PGE-RO através do Email: [dfin@pge.ro.gov.br](mailto:dfin@pge.ro.gov.br), enviando dúvida de forma detalhada, acompanhada de informações que possibilitem contato com o solicitante, a resposta será enviada no prazo de 48 horas após o envio.

Em caso de pagamentos realizados que necessitem de manutenção como estorno, pagamento a maior ou restituição de valores, deve ser acionada a PGE-RO no próprio processo judicial ou administrativo fazendo prova do direito alegado para apreciação e devolução de valores, sendo o caso.

## **DEFINIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GERAÇÃO DA GUIA DARE AVULSO**

**Procuradoria Geral do Estado de Rondônia:** A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, órgão de direção superior de representação do Estado de Rondônia, é instituição de natureza instrumental, executiva e permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública, dotada de autonomia funcional e administrativa, à qual cabe a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Rondônia, funções privativas dos Procuradores do Estado, na forma do art. 132 da Constituição Federal e do art. 104 da Constituição Estadual.

**Secretária de Estado de Finanças de Rondônia:** compete a SEFIN-RO, a formulação da política econômico-tributária do Estado, o estudo, a regulamentação, a fiscalização e o controle da aplicação da Legislação Tributária, a orientação dos contribuintes para a correta observância da Legislação Tributária, o planejamento fiscal, arrecadação e fiscalização de tributos, a execução de atividades centrais referentes aos sistemas orçamentários e financeiros, o planejamento financeiro, o processamento central de despesas públicas, a tesouraria, a administração da dívida pública, a contabilidade geral do Estado, controle interno e a prestação geral de contas, e promover todos os atos necessários até a efetiva liquidação e extinção das empresas públicas em processo de liquidação e extinção ou que venha a ingressar nesta condição.

**FUMORPGE:** Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia que tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, voltados à consecução de suas finalidades institucionais.

**Honorários Sucumbenciais:** São os valores devidos pela parte perdedora de um processo ao advogado da parte vencedora. O instituto é fixado por lei, estando presente tanto no Código de Processo Civil (lei nº 13.105/2015) quanto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**DARE:** Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, espécie de guia para recolhimento junto a instituições bancárias credenciadas ou conveniadas, fazendo que os valores pagos pelo contribuinte ingressem nos cofres do estado, bem como gerando comprovante de pagamento para o contribuinte.

**DARE AVULSO:** Modalidade de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais no qual o contribuinte preenche as informações por declaração, sem vincular a qualquer lançamento na conta corrente do contribuinte, cabendo ao contribuinte identificar todos os campos necessários ao seu preenchimento, conforme detalhamento nos itens seguintes.

**Matrícula:** Campo reservado para guias preenchidas por servidores do Estado de Rondônia, **esse campo não deve ser preenchido.**

**Número da Guia:** Campo reservado para vincular o pagamento a uma guia de lançamento pré-estabelecida, **esse campo não deve ser preenchido.**

**Complemento de Identificação:** Informações complementares que permitam a localização da guia pela autoridade tributária, **esse campo não deve ser preenchido.**

**Mês/Ano da Referência:** Identificação do período que corresponde o pagamento, sendo no formato mês com 02 dígitos e ano com 04 dígitos.

**Código da Receita:** Código organizado pelo Estado de Rondônia através de manual de arrecadação onde identifica a receita para sua adequada destinação, devendo ser preenchido pelo contribuinte conforme o manual.

**Código do Município:** Identificação do município onde tramita o processo, para processos em tramite fora do Estado de Rondônia deve ser preenchido como município Porto Velho – RO.

**Valor Principal:** Valor devido para recolhimento, valor final a ser preenchido pelo contribuinte, referido valor será o valor de pagamento.

**Valor da Multa:** Penalidades aplicadas por autoridade competente, **esse campo não deve ser preenchido.**

**Valor dos Juros:** Encargos financeiros devidos por atraso ou qualquer situação legal envolvendo juros exigida pelo Estado de Rondônia, **esse campo não deve ser preenchido.**

**Outros Acréscimos:** Quaisquer valores devidos que não preencham as condições listadas anteriormente, **esse campo não deve ser preenchido.**

**Número da Parcela:** Campo que identifica o número da parcela em caso de parcelamento, somente preenchido para identificar o número da parcela em caso de parcelamento.

## SUMÁRIO

Acesso ao sítio eletrônico da SEFIN-RO-----	5
Selecionando o DARE AVULSO-----	6
Primeira página de preenchimento-----	7
Segunda página de preenchimento-----	8
Preenchimento do DARE AVULSO-----	9
Endereço e Município-----	10
Mês de Referência e Vencimento-----	11
Código da Receita-----	12
Código do Município-----	13
Número Parcela-----	14
Valor Principal-----	15
Imprimir-----	16
Pagamento VIA PIX ou código de barras-----	17

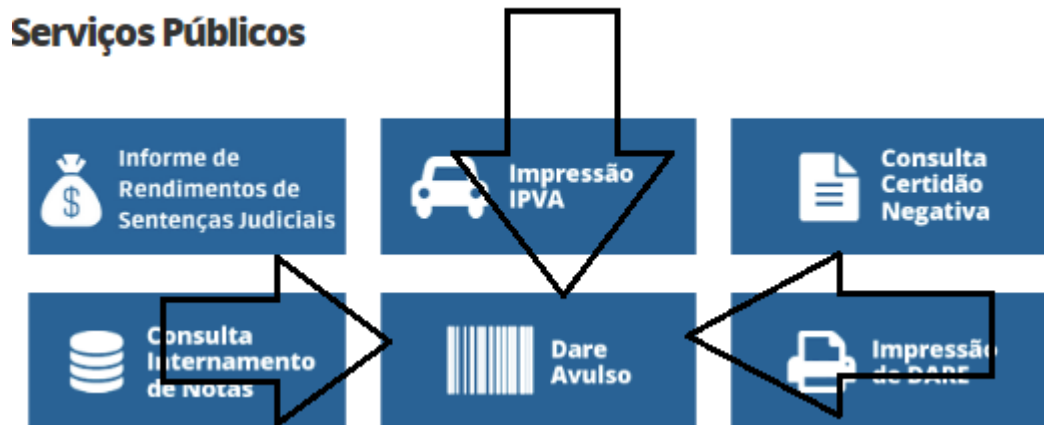
## ACESSO AO SÍTIO ELETRÔNICO DA SEFIN-RO

O acesso ao site eletrônico da SEFIN-RO é realizado no endereço <https://www.sefin.ro.gov.br/> conforme imagem disponibilizada abaixo:

The image shows a screenshot of the SEFIN-RO website. The browser's address bar is highlighted with a black circle, showing the URL <https://www.sefin.ro.gov.br/>. The website header includes the SEFIN logo, the text 'Secretaria de Estado de Finanças', and a navigation menu with items like 'Página Inicial', 'Denúncia Eletrônica', 'Downloads', 'Fale Conosco', 'Informações Econômicas', 'Manuais', and 'Notícias'. A search bar and a 'Portal do Contribuinte' button are also visible. The main banner features the text 'Imposto de Renda Retido na fonte para pagamentos feitos pelo Estado' and a button labeled 'clique e saiba mais'. Below the banner, there is a section titled 'Serviços Públicos' with a grid of service tiles, including 'Informe de Rendimentos de Sentenças Judiciais', 'Impressão IPVA', 'Consulta Certidão Negativa', 'Impressão de DARE Serviços ADM.', 'Parcelamento IPVA', 'Consulta Internamento de Notas', 'Dare Avulso', 'Impressão de DARE', 'Consulta Pagamento DARE', and 'Consulta Dados de Veículos'.

## SELECIONANDO O DARE AVULSO

Após acesso ao portal eletrônico da SEFIN-RO, será selecionada a opção DARE Avulso conforme imagem disponibilizada abaixo:



Ao selecionar a opção será carregada página com as características apresentadas na imagem a seguir:

**DARE AVULSO**

ARRECADAÇÃO COMPARTILHADA Seu IP: 187.4.67.253

Selecione o órgão: SEFIN - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Inscrição Estadual  CPF  CNPJ

Número de Identificação: IE, CPF OU CNPJ

[PRÓXIMO PASSO →](#)

O DARE Avulso é de utilização exclusiva para recolhimentos que não possuam lançamento prévio, conforme ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 015/2020/GABI/CRE (Manual de Arrecadação). Recolhimentos efetuados por esta modalidade, ainda que devidamente informado o nº de guia e complemento, não se vinculam automaticamente ao débito aberto em conta corrente.

## PRIMEIRA PÁGINA DE PREENCHIMENTO

Existem campos que requerem o preenchimento pelo usuário, referidos campos estão selecionados na imagem abaixo, permitindo sua identificação, após o devido preenchimento deve ser selecionada a opção PRÓXIMO PASSO.

**DARE AVULSO**

**ARRECADAÇÃO COMPARTILHADA**

Selecione o órgão: FUMORPGE - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Inscrição Estadual  CPF  CNPJ

Número de Identificação:

**PRÓXIMO PASSO →**

O DARE Avulso é de utilização exclusiva para recolhimentos que não possuam lançamento prévio, conforme ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 015/2020/GAB/CRE (Manual de Arrecadação). Recolhimentos efetuados por esta modalidade, ainda que devidamente informado o nº de guia e complemento, não se vinculam automaticamente ao débito aberto em conta corrente.

### ATENÇÃO

- 1 - Deverá ser selecionado o órgão FUMORPGE – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.
- 2 – O número de identificação deve ser o CPF/CNPJ do devedor.



## SEGUNDA PÁGINA DE PREENCHIMENTO

Conforme instrução anterior, após clique em PROXIMO PASSO na primeira tela, a seguinte página será apresentada, devendo o contribuinte preencher as informações obrigatórias para permitir a geração da guia.

**DARE AVULSO**

**Dados do contribuinte**

Nome / Razão Social: \*  
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Endereço: \*  
Município/Distrito: \*

CEP: UF: Telefone: Matrícula:

RO 32165036

**Dados do Dare**

Número da Guia: Identificação: 23.860.287/0001-25

Complemento da Identificação: Mês/Ano da Referência: \* 00/0000

Data de Vencimento: \* Número Parcela: \* 0.99 00/00/0000 00

Código da Receita: \* Código do Município: \*

Valor Principal: \* 0,00 Valor da Multa: 0,00

Valor dos Juros: 0,00 Outros Acréscimos: 0,00

Valor Total: 0,00

**Informações complementares**

← VOLTAR IMPRIMIR

### ATENÇÃO

1 - Os campos obrigatórios estão identificados pelo sinal gráfico de asterisco (\*).

2 - Os seguintes campos não devem ser preenchidos: Matrícula, Número da Guia, Complemento da Identificação, Valor da Multa, Valor dos Juros, Outros Acréscimos.

## PREENCHIMENTO DO DARE AVULSO

### Endereço e Município

De início deve ser preenchido o endereço, devendo ser preenchida a Rua com o número e no município a cidade onde está localizado o contribuinte, podendo ainda ser o distrito no lugar do município.

The screenshot displays the 'DARE AVULSO' form interface. It is divided into two main sections: 'Dados do contribuinte' (Contributor Data) and 'Dados do Dare' (Dare Data). The 'Dados do contribuinte' section includes fields for 'Nome / Razão Social' (FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO), 'Endereço' (circled in black), 'Município/Distrito' (circled in black), 'CEP', 'UF' (RO), 'Telefone' (02105050), and 'Matrícula'. The 'Dados do Dare' section includes fields for 'Número da Guia', 'Identificação' (23.860.287/0001-25), 'Complemento da Identificação', 'Mês/Ano da Referência' (00/0000), 'Data de Vencimento' (00/00/0000), 'Número Parcela' (00), 'Código da Receita', 'Código do Município', 'Valor Principal' (0,00), 'Valor da Multa' (0,00), 'Valor dos Juros' (0,00), 'Outros Acréscimos' (0,00), and 'Valor Total' (0,00). The 'Endereço' and 'Município/Distrito' fields are circled in black.

### ATENÇÃO

- 1 – Exemplo de Endereço: AV. Brasil n 2485.
- 2 – Exemplo de Município: PORTO VELHO.

## PREENCHIMENTO DO DARE AVULSO

### Mês de Referência e Vencimento

Conforme descrito nas definições o Mês/Ano de Referência deve identificar o período que corresponde o pagamento, sendo no formato mês com 02 dígitos e ano com 04 dígitos.

Já a data de vencimento deve se observar a data limite para pagamento do DARE AVULSO, preenchida a data o documento não poderá ser recolhido após o vencimento, nesse caso devera ser gerada nova guia.

The screenshot shows the 'DARE AVULSO' form with two main sections: 'Dados do contribuinte' and 'Dados do Dare'. The 'Dados do Dare' section contains several fields, with 'Mês/Ano da Referência' and 'Data de Vencimento' circled in black. The 'Mês/Ano da Referência' field contains '00/0000' and the 'Data de Vencimento' field contains '00/00/0000'. Other fields include 'Número da Guia', 'Identificação', 'Complemento da Identificação', 'Número Parcela', 'Código do Município', 'Valor Principal', 'Valor da Multa', 'Valor dos Juros', and 'Valor Total'. The form also has a 'VOLTAR' button and an 'IMPRIMIR' button.


### ATENÇÃO

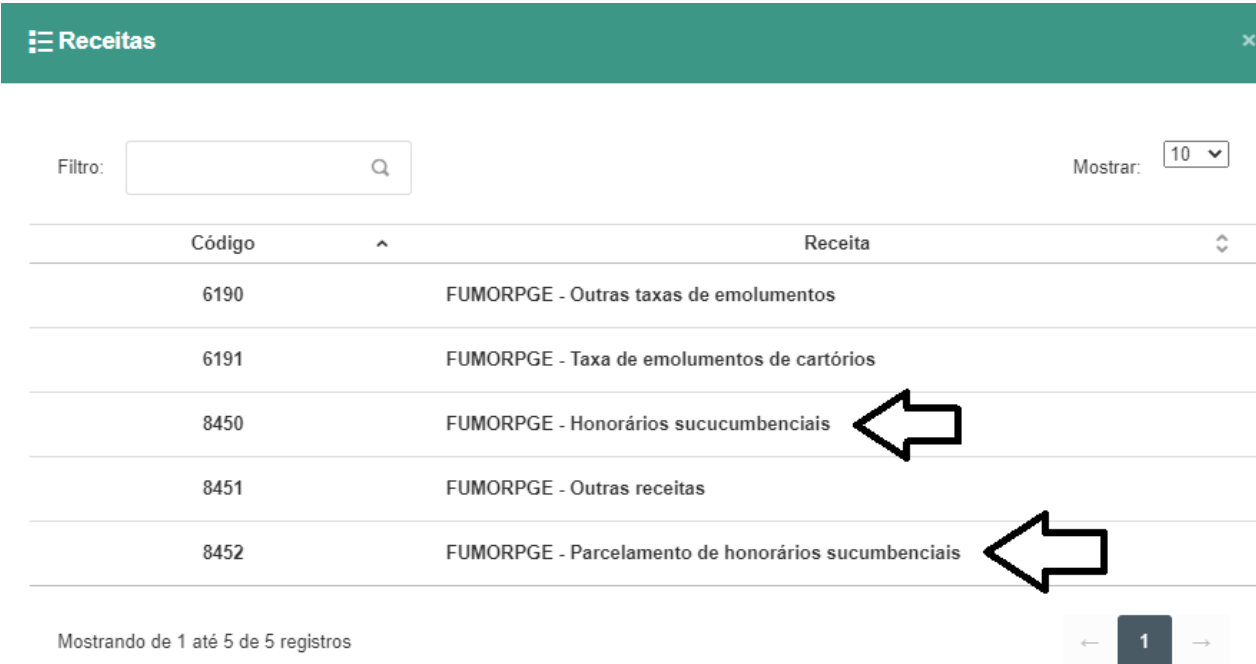
1 – Exemplo de Mês/Ano de Referência: 03/2023.

2 – Exemplo Data de Vencimento: 30/03/2023.

## PREENCHIMENTO DO DARE AVULSO

### Código da Receita

Para preenchimento do Código da Receita, clique na lupa  e selecione a opção correspondente dos Honorários Sucumbências, podendo conforme o caso ser o código 8450 para pagamento integral ou 8452 para parcelamento, após o clique a tela retorna com o código preenchido.



Código	Receita
6190	FUMORPGE - Outras taxas de emolumentos
6191	FUMORPGE - Taxa de emolumentos de cartórios
8450	FUMORPGE - Honorários sucumbenciais
8451	FUMORPGE - Outras receitas
8452	FUMORPGE - Parcelamento de honorários sucumbenciais


Mostrando de 1 até 5 de 5 registros


### ATENÇÃO


1 – Os códigos utilizados devem ser obrigatoriamente 8450 para pagamento integral e 8452 para parcelamento, os demais códigos possuem outras finalidades não descritas nesse roteiro.

## PREENCHIMENTO DO DARE AVULSO

Código do Município



Para preenchimento do Código do Município, clique na lupa  e selecione a opção correspondente ao seu município.

 Municípios x

Filtro:   Mostrar:

Código	Receita
110001	ALTA FLORESTA DO OESTE
110002	ARIQUEMES
110003	CABIXI
110004	CACOAL
110005	CEREJEIRAS
110006	COLORADO DO OESTE
110007	CORUMBIARA
110008	COSTA MARQUES
110009	ESPIGAO D'OESTE
110010	GUAJARA-MIRIM

Mostrando de 1 até 10 de 54 registros

 **1** 2 3 4 5 6 

### ATENÇÃO

1 – Se o Município não consta na lista, coloque o Município de PORTO VELHO – RO.

## PREENCHIMENTO DO DARE AVULSO

### Número Parcela

O campo de parcela já vem preenchido com a opção 00, logo não cabe qualquer ação pelo usuário, sendo parcelamento indique o numero da parcela com 2 digitos.

The screenshot displays the 'DARE AVULSO' form interface. It is divided into two main sections: 'Dados do contribuinte' and 'Dados do Dare'. The 'Dados do Dare' section contains several input fields. The 'Número Parcela' field, located under 'Mês/Ano da Referência', is circled in black and contains the value '00'. Other fields include 'Nome / Razão Social', 'Endereço', 'Município/Distrito', 'CEP', 'UF' (set to RO), 'Telefone', 'Matricula', 'Número da Guia', 'Identificação' (856.476.402-49), 'Complemento da Identificação', 'Data de Vencimento' (00/00/0000), 'Código da Receita' (8450), 'Código do Município', 'Valor Principal' (0,00), 'Valor da Multa' (0,00), 'Valor dos Juros' (0,00), 'Outros Acréscimos' (0,00), and 'Valor Total' (0,00). At the bottom, there are buttons for 'VOLTAR' and 'IMPRIMIR'.

### ATENÇÃO

1 – Não sendo parcelamento o campo deve permanecer preenchido com o número 00.

2 – Sendo o caso de parcelamento deveser registrado o preenchimento com o número da parcela. (EXEMPLO: Número Parcela 03).

## PREENCHIMENTO DO DARE AVULSO

### Valor Principal

O valor principal corresponde ao valor que será recolhido, não devem ser preenchidos os campos Valor da Multa, Valos dos Juros e Outros Acréscimos, o preenchimento do Valor Total ocorre automaticamente ao preencher o Valor Principal.

The screenshot displays the 'DARE AVULSO' web interface. The 'Dados do Dare' section contains the following fields:

Nome / Razão Social:*	Número da Guia:	Identificação:
...	...	856.476.402-49
Endereço:*	Município/Distrito:*	Complemento da Identificação:
...	...	...
CEP:	UF: RO	Telefone:
...	...	...
Matrícula:	Data de Vencimento: *	Número Parcela: * 0.99
...	00/00/0000	00
Informações complementares	Código da Receita: *	Código do Município: *
FUMORPGE - HONORÁRIOS SUCUCUMBENCIAIS	...	...
	Valor Principal:*	Valor da Multa:
	0,00	0,00
	Valor dos Juros:	Outros Acréscimos:
	0,00	0,00
	Valor Total:	
	0,00	

### ATENÇÃO

1 – Não devem ser preenchidos os campos Valor da Multa, Valos dos Juros e Outros Acréscimos.

## PREENCHIMENTO DO DARE AVULSO

### Imprimir

Após preenchimento de todos os campos listados nas telas anteriores, basta um clique no botão imprimir para permitir a impressão, o botão IMPRIMIR está apresentado abaixo.

The screenshot displays the 'DARE AVULSO' web interface. The form is divided into two main sections: 'Dados do contribuinte' and 'Dados do Dare'. The 'Dados do Dare' section contains the following fields:

- Número da Guia: ...
- Identificação: 856.476.402-49
- Complemento da Identificação: ...
- Mês/Ano da Referência: 00/0000
- Data de Vencimento: 00/00/0000
- Número Parcela: 00
- Código da Receita: 8450
- Código do Município: ...
- Valor Principal: 0,00
- Valor da Multa: 0,00
- Valor dos Juros: 0,00
- Outros Acréscimos: 0,00
- Valor Total: 0,00

At the bottom of the form, there is a navigation bar with a '← VOLTAR' button on the left and an 'IMPRIMIR' button on the right. A large grey arrow points from the left towards the 'IMPRIMIR' button, which is circled in black.

## ATENÇÃO

1 - Certifique-se que o endereço da página é <https://dare.sefin.ro.gov.br/avulso/impressao/documento>.






## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Pagamento VIA PIX ou código de barras

Abaixo um modelo de DARE AVULSO é apresentado, qualquer guia com estrutura diferente da apresentada não deve ser recolhida, em caso de dúvidas entre em contato com a Diretoria de Planejamento e Finanças da PGE-RO através do Email: [dfin@pge.ro.gov.br](mailto:dfin@pge.ro.gov.br).

Certifique-se que o código de barras é iniciado pelo número 8 (oito) conforme tela apresentada abaixo, bem como após leitura do QR CODE a conta corresponde ao ESTADO DE RONDÔNIA, referidas observações buscam evitar fraudes, tenha cuidado mantenha seu computador com antivírus instalado e devidamente atualizado.

				<b>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL <b>DARE</b> DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS	
				01-Nº Documento	
				02-I.E./CPF/CNPJ	85647640249
				03-Complemento da Identificação	
NOME/CONTRIBUINTE:				04-Mês/Ano Referência	03/2023
ENDEREÇO:				05-Data Vencimento	15/03/2023
MUNICÍPIO/DISTRITO: PORTO VELHO				06-Código da Receita	8450
				07-Número da Parcela	00
				08-Código Município	110020
CEP:	UF: RO	DDD/TELEFONE:	MATRICULA DO SERVIDOR:	09-Valor Principal	
				10-Valor Multa	0,00
<b>Informações Complementares:</b> FUMORPGE - Honorários sucumbenciais				11-Valor Juros	0,00
<b>DARE CALCULADO PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 15/03/2023</b>				12-Outros Acréscimos	0,00
				13-Valor Total	
Autenticação mecânica / Via banco					
 85630000000 210000022723 9 07427856476 5 40249084502 9				PAGAR VIA QR CODE PIX 	

----- corte aqui -----